



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

DECRETO Nº. 6.493, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2019, no Departamento Municipal de Educação, para atendimento da atividade que especifica, autorizada pela Lei Municipal nº 3.288/2019.

ALMIRA RIBAS GARMS, Prefeita do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente e autorizada pela Lei Municipal nº. 3.288, de 19 de novembro de 2019;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito especial de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), ao Orçamento Programa 2019, conforme classificação do Anexo I.

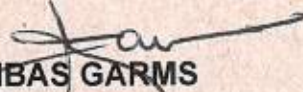
Parágrafo único. O crédito será aberto no Departamento Municipal de Educação para atendimento da Atividade 2042, Manutenção de Creches e Pré-Escola, pagamento de despesas com equipamentos e material permanente. (Emenda Impositiva nº 026/2018, de autoria da Vereadora Neide Aparecida Teodoro de Lima).

Art. 2º O crédito será coberto com recursos provenientes da anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II.

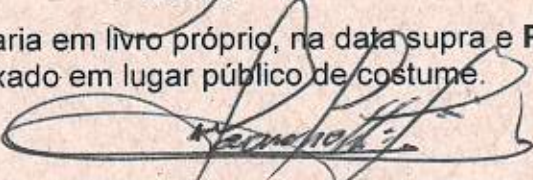
Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.375, de 3 de janeiro de 2019.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 19 de novembro de 2019.


ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeita

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.


VIVALDO ANTONIO FRANCISCHETTI
Chefe de Gabinete

Publicação: A SEMANA Data: 20 / 11 / 19 Edição: 4028
Visto do servidor responsável: ℘



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Decreto nº 6.493, de 19 de novembro de 2019 Fls. 2 de 2

ANEXO I

02	06	02	DEPTO DE EDUCAÇÃO -		
	796	12.365.0008.2042.0000		MANUTENÇÃO DE CRECHES E PRÉ-ESCOLA	21.000,00
		4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		08		EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
		210	000	EDUCAÇÃO	
TOTAL DE CRÉDITO ESPECIAL R\$					21.000,00

ANEXO II

02	06	02	DEPTO DE EDUCAÇÃO -		
	187	12.365.0008.2042.0000		MANUTENÇÃO DE CRECHES E PRÉ-ESCOLA	-10.000,00
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
		08		EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
		210	000	EDUCAÇÃO	
	195	12.361.0009.1015.0000		REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	
11.000,00					
		4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
		08		EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
		220	000	EDUCAÇÃO	
TOTAL ANULAÇÃO R\$					-21.000,00

A Semana

QUARTA-FEIRA, 20 DE NOVEMBRO DE 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

DECRETO Nº. 6.493, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2019, no Departamento Municipal de Educação, para atendimento da atividade que especifica, autorizada pela Lei Municipal nº 3.288/2019.

ALMIRA RIBAS GARMS, Prefeita do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente e autorizada pela Lei Municipal nº. 3.288, de 19 de novembro de 2019;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito especial de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), ao Orçamento Programa 2019, conforme classificação do Anexo I. Parágrafo único. O crédito será aberto no Departamento Municipal de Educação para atendimento da Atividade 2042, Manutenção de Creches e Pré-Escola, pagamento de despesas com equipamentos e material permanente. (Emenda Impositiva nº 025/2018, de autoria da Vereadora Neide Aparecida Teodoro de Lima).

Art. 2º O crédito será coberto com recursos provenientes da anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II.

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.375, de 3 de janeiro de 2019.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 19 de novembro de 2019.

ALMIRA RIBAS GARMS

Prefeita

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.

VIVALDO ANTONIO FRANCISCETTI

Chefe de Gabinete

ANEXO I			
02	06	02	DEPTO DE EDUCAÇÃO -
	796	12.365.0008.2042.0000	MANUTENÇÃO DE CRECHES E PRÉ-ESCOLA
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
		08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS
		210	000 EDUCAÇÃO
TOTAL DE CRÉDITO ESPECIAL R\$			21.000,00
ANEXO II			
02	06	02	DEPTO DE EDUCAÇÃO -
	187	12.365.0008.2042.0000	MANUTENÇÃO DE CRECHES E PRÉ-ESCOLA
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
		08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS
		210	000 EDUCAÇÃO
	195	12.361.0009.1015.0000	REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
		08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS
		220	000 EDUCAÇÃO
TOTAL ANULAÇÃO R\$			-21.000,00